



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 190, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Chefe da Seção de Atendimento e Cadastro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a função criada pelo PCS 2022 de Chefe da Seção de Atendimento e Documentação e a sua importância para um bom andamento das atividades do Conselho.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Agente Administrativo MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS para a função de Chefe da Seção de Atendimento e Documentação, a partir de 03 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos dos valores previstos pelo PCS **2022**;

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danillo Da Silva Linhares em 04/08/2022 18:52:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.